



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS- MG

PORTARIA DE Nº 004/2019

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sebastião Flavio de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, "Institui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal", sendo assim,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados as servidoras **Ana Mara da Silva, Fernanda Almeida Souza Santos e Giselle Cristina Ribeiro Carvalho**, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, durante o período de 03 janeiro a 31 dezembro de 2019 e, ainda como seus suplentes, a vereadora **Rita Maria de Almeida**, o vereador **Valdelei Rodrigues da Silva**, e a servidora **Natiele Naiara da Sá Silva**.

Parágrafo Único – O Presidente da Comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais e regulamentares.

Art. 2º. O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, indicando através da portaria pelo presidente da Câmara.

Art. 3º. Quando necessário, em caso específicos, o presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliá-lo no julgamento da licitação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bom Jardim de Minas - MG, 03 janeiro de 2019.



Sebastião Flavio de Paula
Presidente